

**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 1911.01/2019 – PMF**

**EDITAL DE LICITAÇÃO N°:** 1911.01/2019 – PMF

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**PROCESSO N°:** 1811.01/2019 - PMF

Às 09h00min (nove horas), horário local, do dia 03 (três) do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (03.12.2019), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortim – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Maria Cleângela Moreira de Macêdo e equipe de apoio: Joseline dos Santos Moura e Aurelita Martins da Silva Lima, nomeados pela portaria 118/2019, de 28 de agosto de 2019, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 1911.01/2019 – PMF**, Menor Preço unitário por Item, que tem por objetivo: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**. Abertos os trabalhos, foi **CREDENCIADA A EMPRESA: 01. J.I.M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA - FILIAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.345.028/0002-90, representada legalmente pela Procuradora a Sra. Lucimary de Castro Miranda, inscrita no CPF sob n.º. 074.064.593-51. Em seguida foram recebidos os envelopes de **“PROPOSTAS DE PREÇOS” E DE “HABILITAÇÃO”** da empresa acima citada. Foi aberto o envelope **01 – Proposta de Preços**, que foi rubricado, dando continuidade aos trabalhos a Pregoeira comunicou que a proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital, conforme reza o art. 48 incisos I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a empresa encontra-se classificada. Prosseguido a Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço **UNITÁRIO POR ITEM**. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documentos anexos. Sagrou-se vencedora: **Empresa: J.I.M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA - FILIAL**, que após negociação com a senhora pregoeira ofertou para o item 02 - DIESEL S10, o valor unitário de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), para o item 03 - DIESEL COMUM, o valor unitário de 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), para o item 01 - GASOLINA COMUM, a empresa não ofertou lance, o valor apresentado encontra-se dentro do valor do termo de referência, documento que encontra-se dentro do processo licitatório, mantendo-se o valor unitário de R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos). Foi aberto o envelope de Habilitação da empresa e dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou que a empresa encontra-se **HABILITADA**, por atender as exigências do edital. Fora solicitado na presente sessão, a empresa vencedora a proposta ajustada para anexar-se ao processo devido, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), por e-mail: [licitacaoofortim@outlook.com](mailto:licitacaoofortim@outlook.com) ou pessoalmente, junto ao setor de licitação. Estando presente a certame o representante legal da empresa acima citada, foi feita a pergunta se a mesma iria interpor recurso contra a decisão dada pela Pregoeira referente ao resultado da habilitação, a representante legal disse que não iria interpor recursos e que desistia do prazo recursal prescrito na Lei 10.520, art. 4º inciso VXIII e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pela presente, as 10h25min. Fortim – CE; 03 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO DE PREGÕES:**

*Maria Cleângela M. de Macêdo*  
Maria Cleângela Moreira de Macêdo  
Pregoeira

*Joseline dos Santos Moura*  
Joseline dos Santos Moura  
Equipe de Apoio

*Aurelita Martins da Silva Lima*  
Aurelita Martins da Silva Lima  
Equipe de Apoio

**LICITANTE:**

*Lucimary Castro Miranda*  
**J.I.M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA – FILIAL**  
CNPJ n.º. 07.345.028/0002-90  
Sra. Lucimary de Castro Miranda